



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

**PREGÃO N. 074/2018**

**PAE N. 13.646/2018**

### **QUESTIONAMENTOS:**

Solicitamos a gentileza de nos responder a algumas perguntas sobre o pregão nº 075/2018.

Pergunta 01

Qual empresa executa os serviços atualmente?

Pergunta 02

Será obrigatório utilizar as planilhas de custos disponibilizados pelo TRE ou poderemos utilizar o modelo da IN 05 que contém as mesmas informações agrupadas?

Pergunta 03

Será obrigatório controle eletrônico de ponto?

Pergunta 04

Os postos de vigilância farão intervalo para refeições ou teremos que cotar intrajornada nas planilhas de custos?

Pergunta 05

A disputa será por valor mensal global?

### **RESPOSTA:**

Prezado Senhor,

Em atenção ao pedido de esclarecimentos apresentado, foram consultadas as unidades responsáveis deste Tribunal, que assim informaram:

- 1 - Os serviços objeto do Pregão TRES n. 075/2018 são executados atualmente pela empresa SERVIÇO SEGURANÇA PRIVADA LTDA. EPP.
- 2 - As planilhas a serem apresentadas no curso do pregão deverão ser aquelas cujos modelos estão anexos ao edital do referido certame (Anexos III e IV).
- 3 - O controle de ponto eletrônico não consta como exigência do Projeto Básico.
- 4 - Não há intervalo para refeições definido no Projeto Básico, desse modo deverá ser previsto o adicional de intrajornada.
- 5 - Considerando que será global a adjudicação do certame, restará vencedor na etapa de lances aquele que ofertar o menor valor global. Os lances deverão ser ofertados considerando o disposto no subitem 4.2-a do edital, ou seja, deverão ser apresentados os preços, no valor mensal, para os postos descritos nos Itens 1 a 6.

Atenciosamente,

Heloísa Helena Bastos Silva Lübke  
Coordenadora de Julgamento de Licitações